

# **EDITAL**

-----**CARLOS MANUEL REMÍSIO DIAS DE CASTRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães, FAZ SABER QUE, em cumprimento do art. 91º.da Lei número 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sua Reunião Ordinária realizada a 24 de Novembro de 2008, tomou as seguintes deliberações: -----

-----  
**I 1 – Planos, Orçamentos, Derrama e Autorizações:**

- a) Aprovar o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Guimarães para o ano de 2009; a)
- b) Aprovar o Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em Liquidação, para o ano de 2009; a)
- c) Aprovar a Derrama sobre a Colecta do IRC de 2008 (a cobrar em 2009); a)
- d) Aprovar o Pedido de Autorizações à Assembleia Municipal relativas à execução do Plano de Actividades de 2009. a)

**I 2 – Aprovar o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Ano de 2008. a)**

**I 3 – Aprovar a Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) – Ano de 2009. a)**

**I 4 – Aprovar Taxas – Contratação Pública – Plataforma Electrónica – Criação de Taxa pela Disponibilização das Peças de Concurso. a)**

-----  
a) Os anexos constantes das propostas, que se dão aqui como transcritos, encontram-se afixados no átrio da Câmara Municipal e entram em vigor quinze dias depois da afixação deste Edital. -----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----Paços do Concelho de Guimarães, 25 de Novembro de 2008. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Carlos Manuel Remísio Dias de Castro)